



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 763/2020 DE 23 AGOSTO DE 2020.

Institui o dia municipal de conscientização e combate a propagação de notícias falsas (fake News).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia municipal de conscientização e combate a propagação de notícias falsas no dia 24 de março, em alusão ao dia internacional do direito à verdade

Art. 2º - A conscientização e combate a propagação de notícias falsas tem como objetivo:

- I – o combate à desinformação e manipulação de informações no município de Pilar/AL;
- II – Promover a transparência dos conteúdos transmitidos a população, independente do meio utilizado;
- III – Reduzir o número de pessoas que estimulam e distribuem conteúdo com informações que não condizem com a verdade.

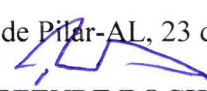
Art. 3º - Durante o dia 24 de março, poderá a municipalidade e/ou o legislativo promover palestras, seminários e conteúdo que busque divulgar a população os prejuízos que esse tipo de desinformação pode provocar no cotidiano social.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, considera-se:

- I – Desinformação: conteúdo enganoso, distorcido ou forjado, que busque transmitir informação inexistente ou inverídica;
- II – conteúdo: informações que podem ser utilizadas para transmitir conhecimento a nível coletivo;
- III – Conteúdo manipulado ou forjado: informação com partes verdadeiras montadas de forma que induza o captador da informação a entender aquilo que não foi transmitido.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, 23 de agosto de 2020.


RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PRESIDENTE

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 763/2020, de 23 de agosto de 2020, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 23 de agosto de 2020.


Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração

Rua Miguel Macedo, n 100, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas